



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 861/2023  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**Altera Gratificação Especial a servidor público municipal e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**ALTERAR:**

**Art. 1º - Gratificação Especial para servidor (a) SHIRLEY DA ANUNCIACAO CRUZ** portador (a) do CPF nº 588.XXX.XXX-00, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, para o valor correspondente a 10% do respectivo vencimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de setembro de 2023.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 25 de outubro de 2023.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO   | ENTIDADE           |
|---|--------------------|
| 5724  |                    |
| GRUPO   | SUB-GRUPO          |
| atos institucionais   | portarias          |
| DOCUMENTO   | DATA DA PUBLICAÇÃO |
| PORTARIA Nº 861/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023                                       | 25/10/2023         |
| RESUMO  |                    |
| Altera Gratificação Especial a servidor público municipal e dá outras providências. |                    |

| DATA       | PUBLICADO POR          |
|------------|------------------------|
| 25/10/2023 | Thayslaine Bruno Costa |